



PORTARIA Nº 077, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a suspensão de férias do servidor que especifica e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de trabalhador, férias como acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias do servidor, conforme conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas o gozo das férias concedidas ao servidor comissionado **ANDERSON DUARTE DE SOUSA**, anteriormente agendado o segundo período para 03/11/2022 à 17/11/2022, **15 (quinze) dias**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, em decorrência do interesse da administração pública.

Art. 2º - Fica autorizado o novo período de gozo, a saber, de 15 (quinze) dias de 28/11/2022 à 12/12/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.


ALEXANDRE DE JESUS ASSIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Social e Transferência de Renda
Decreto nº 2682/2022


n. 14509
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
24/10/2022
Secretaria municipal de
Comunicação